

# Refúgio LGBTI – panorama nacional e internacional, de Daniel Braga Nascimento

## *Book Review*

*Marcia da Costa Abreu*<sup>1</sup>

Daniel Braga Nascimento é Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com período de mobilidade na Universidad de la República, Uruguai e atualmente é Mestrando em Migrações e Relações Interculturais pelo Programa Erasmus Mundus Joint Master (Universidade de Oldenburg – Alemanha), Universidade de Stavanger ( Noruega ) e universidade de Witwatersrand (África do Sul). A obra “*Refúgio LGBTIs – Panorama Nacional e Internacional*” foi a sua Dissertação de Mestrado e contribuiu muito para que a temática fosse amplamente discutida e estudada com mais afinco no meio acadêmico e jurídico.

Sua obra aborda a temática do direito de refúgio por motivo de orientação sexual e identidade de gênero, um tema bastante desafiante no sentido de que não é fácil desenvolver uma pesquisa com pessoas extremamente vulneráveis e que muitas vezes vivem como seres invisíveis em sociedades preconceituosas que pouco ou nada conhecem dessa realidade. A metodologia usada em sua obra foi histórica, comparativa e indutiva e o trabalho foi estruturado a partir de uma perspectiva constitucionalista e de direitos humanos, trabalhando a evolução do refúgio

---

<sup>1</sup> Especialista em Direito Internacional Público e Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; em Pesquisa e Investigação de Arquivos de Família e Investigação Histórica pelo Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa; e em Imigração, Segurança e Justiça pelo Centro de Excelência Jean Monet - Universidade de Lisboa. Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Graduanda em Arquivologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Colaboradora do GAIRE - Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados - SAJU/UFRGS.

e a história do refúgio no Brasil para a partir daí adentrar-se nas possibilidades de refúgio para LGBTs.

Daniel, através desta sua pesquisa conseguiu abordar a temática de refugiados LGBTs com bastante clareza e desenvoltura transmitindo assim a sua importância e fielmente cumprindo sua função de dar mais atenção a este tema ainda tão específico.

O trabalho busca inicialmente apresentar o instituto do refúgio para demonstrar a expansão do conceito de refugiado no decorrer dos anos, baseado no enfoque de gênero analisando o pertencimento a um grupo social específico, na esfera internacional, relatando o temor de perseguição em circunstâncias especiais, tudo isso acompanhado de muita pesquisa em jurisprudência internacional, em diversos autores e principalmente por contar de forma breve sua experiência ao trabalhar junto ao CONARE (Comitê Nacional para Refugiados). Por fim, deveras importante, Daniel faz uma interpretação apresentando as diversas formas de verificar-se a credibilidade da narrativa nas análises das solicitações de refúgio e as situações imperantes sobre LGBTs no país de origem.

A obra está estruturada em 4 capítulos, quais sejam: Introdução; Transformações históricas do instituto de refúgio e orientações normativas sobre refúgio em razão de orientação sexual e/ou identidade de gênero; Elementos Constitutivos do refúgio por motivo de orientação sexual e identidade de gênero e por fim, Boas práticas no Brasil sobre o processo de reconhecimento da condição de refúgio por motivos de orientação sexual e/ou identidade de gênero.

No primeiro capítulo, Introdução, portanto, o autor faz um breve relato de sua experiência com entrevistas a solicitantes de refúgio junto ao CONARE e uma análise crítica da necessidade de padronização dos procedimentos e práticas adotadas pelas Cortes de Imigração para concessão de refúgio a LGBTs. Daniel cita obras importantes de autores internacionais tais como Nancy Green, como referência na inclusão da

mulher como foco na análise do contexto de migrações e de José Diaz Lafuente, seu coorientador, que analisa o direito europeu relacionado ao refúgio por razões de orientação sexual ou identidade de gênero na Espanha.

Segundo Daniel, a temática apresenta como principal problema, o fato de 73 países possuírem, em seu corpo legislativo, leis que criminalizam a homossexualidade – o que é chamado de “homofobia de Estado”, porém um fato importante a ser verificado é que desde 1990, diversos Estados vem concedendo refúgio a pessoas LGBTI uma vez que se enquadram nos critérios clássicos de concessão de refúgio ao reconhecer que esses indivíduos são membros de um grupo social específico. Hoje, portanto 2019, já temos uma diminuição no número de países com a saída de três países que passaram a entender no corpo de suas leis, não criminalizar a homofobia.

No segundo capítulo, Transformações históricas do instituto do refúgio e orientações normativas sobre refúgio em razão de orientação sexual e/ou identidade de gênero, Daniel propõe um percurso sobre o conceito de refúgio, onde expõe um histórico sobre o refúgio, explicando que a proteção da pessoa humana na esfera internacional se dá pelas vertentes do direito internacional dos Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito Internacional dos Refugiados. Neste capítulo, Daniel expõe portanto a origem e expansão conceitual de Refúgio, a Internalização e Legislação sobre Refúgio no Brasil, A política Migratória brasileira anterior ao Estatuto dos refugiados, a Lei 9474/97 considerada como um exemplo por seu caráter progressista e protetivo, O CONARE – Comitê Nacional para Refugiados bem como apresenta os dados sobre Refúgio no Brasil e por fim as Possibilidades interpretativas do refúgio por razão de orientação sexual cujo principal desafio segundo informa é a escassez de dados para pesquisa.

Desta feita, em 2018, o ACNUR e a Agencia da ONU para Refugiados, lançou a 4ª edição de um relatório chamado “Refúgio em Números” que trouxe um panorama mais atual sobre refúgio no Brasil inclusive na questão de Gênero. Juntamente a este relatório, foi lançada a Plataforma Interativa

de Decisões sobre Refúgio no Brasil, que permite a visualização pública de dados em gráficos e tabelas.

No terceiro Capítulo, Elementos constitutivos do refúgio por motivo de orientação sexual e identidade de gênero, Daniel apresenta a diferenciação entre perseguição e discriminação e avalia a conceituação de grupo social. Daniel divide o capítulo em subitens quais sejam, Elementos Subjetivos da proteção internacional no refúgio por orientação sexual e/ou identidade de gênero, citando as razões da perseguição, onde analisa os critérios para a concessão da condição de refugiado, tais como a perseguição e o fundado temor de perseguição.

Em outro subitem, Daniel descreve a categoria de perseguição por grupo social tanto a nível de Brasil quanto internacional, os países que criminalizam a relação entre pessoas do mesmo sexo, os países que requerem a aplicação efetiva da criminalização, os agentes de perseguição estatais e não estatais, a falta de proteção interna, o deslocamento interno e por fim o critério da discricção, utilizado por diversos estados da União europeia.

No último capítulo, intitulado como Boas práticas aplicáveis no Brasil sobre o processo de reconhecimento da condição de refúgio por motivo de orientação sexual e/ou identidade de gênero, Daniel faz uma análise dos exemplos das práticas utilizadas nos diversos países no que tange a prova no processo de solicitação de refúgio brasileiro e os critérios subjetivos. Acrescenta algo muito importante para ser analisado que é a credibilidade das declarações com a pergunta de como se prova a orientação sexual de alguém, apresentando uma análise partindo de diversos autores e relatos de vários casos relacionados a entrevistas nas solicitações de refúgio LGBTI.

Por fim em dois apartados, reflete sobre os estudos queer e suas contribuições á temática, bem como verifica a aplicação ou não dessas chamadas “boas práticas” na prova do processo de refúgio brasileiro. Segundo Daniel, o objetivo é inicialmente apresentar o instituto do refúgio

para demonstrar a expansão do conceito de refugiado no decorrer dos anos e posteriormente analisar o conceito de grupo social e as diretrizes que orientam na esfera internacional, o refúgio LGBTI.

Em seguida, Daniel busca abordar as causas de perseguição e sua caracterização bem como o processo de refúgio, o qual requer interpretação daqueles que o fazem. Por fim, no terceiro capítulo, Daniel finaliza apresentando as diversas formas de verificar-se a credibilidade na narrativa e as situações imperantes sobre LGBTIs no país de origem.

Nas suas considerações finais, Daniel reforça a questão de que os solicitantes de refúgio são pessoas que foram forçadas a fugir de seu país em razão de perseguição por orientação sexual ou identidade de gênero e trás um debate para as questões ainda não resolvidas sobre esse tema, visto como um trabalho que jamais se encerra de fato.

Além de excelentes referências bibliográficas de sua pesquisa, a obra consta com um Posfácio, escrito por Gábor Gyulai, diretor do programa de Asilo do Comité Helsinque Húngaro, uma das ONGs principais de Direitos Humanos na Europa Central, que contribui com sua experiência afirmando mais uma vez a necessidade de proteção e acolhida dos países, prestando mais atenção às necessidades específicas dos solicitantes de refúgio LGBTI, copiando as práticas exemplares de alguns países que possuem centros de acolhida protegidos, ONGs e oficiais de proteção especializados e programas de integração feitos sob medida para as características desse grupo de pessoas. E, como conclusão, há ainda muito trabalho a ser feito.

## Referência

NASCIMENTO, Daniel Braga. **Refúgio LGBTI**: panorama nacional e internacional. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. 170p.

Artigo recebido em: 19/11/2019.  
Aceito para publicação em: 08/01/2020.